



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

AVISO DE EDITAL Nº 003/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível mestrado, da Universidade Federal de Goiás, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 02/10/2017 a 17/10/2017, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 08:00 às 15:00 horas, para o processo seletivo visando ao ingresso no Mestrado no primeiro semestre de 2018. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Informática / UFG, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia, CEP: 74001-970, Goiânia, Estado de Goiás, nos sites www.prgg.ufg.br ou www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo, pelo fone: (62) 3521-1504, ou pelo fax: (62) 3521-1182.

Goiânia, 11 de Setembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Telma Woerle Lima Soares'.

Profa. Dra. Telma Woerle Lima Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

EDITAL Nº 002/2017

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com sede no Instituto de Informática da UFG, localizado no Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, nível de mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2018. O curso foi recomendado pela CAPES/MEC em 10 de fevereiro de 2004 e visa à preparação de profissionais para o exercício das atividades de docência, pesquisa e inovação em Computação. Atualmente, o curso é avaliado com conceito 4 pela CAPES.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação possui área de concentração única em Ciência da Computação. Seu corpo docente está distribuído nas seguintes linhas de pesquisa:

- a. Engenharia de Software, Banco de Dados e Informática e Educação
- b. Fundamentos de Computação
- c. Inteligência Computacional
- d. Visão Computacional, Aprendizado de Máquina e Interação
- e. Sistemas de Computação

O curso poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função de sua disponibilidade e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 02/10/2017 a 17/10/2017 pelo site <http://www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo>.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário on-line de inscrição e submeter arquivo individual para os itens de b) à m) e arquivo zip para o item n abaixo.

- a. declaração no formulário de inscrição on-line de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas neste edital;
- b. termo de autodeclaração étnico-racial, conforme os quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo IBGE, quando se tratar de candidato que opte pelo sistema de cotas e que tenha assinalado a opção correspondente no formulário de inscrição;
- c. cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros, ou cópia de passaporte válido ou do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outras nacionalidades (a carteira de habilitação - CNH - não será aceita como documento de identidade);
- d. cópia do comprovante de endereço, para candidatos residentes no Brasil. Serão aceitos como comprovantes de endereço as contas de água, energia, gás ou telefone fixo, ainda que impressas da internet. Não serão aceitos outros comprovantes além destes especificados. As contas impressas da internet não necessitarão de autenticação. Candidatos estrangeiros deverão entregar comprovante de endereço no ato da matrícula;

- e. cópia do Título de Eleitor e do comprovante atualizado de quitação com obrigações eleitorais emitido pelo site do TSE (no caso de candidatos brasileiros);
- f. cópia do Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino) - não será aceita declaração de nada consta emitida pelo serviço militar;
- g. cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente (declaração de conclusão ou certificado de conclusão, desde que a data de emissão do documento não seja superior a um ano);
- h. cópia do histórico escolar atualizado do curso de graduação, carimbado e assinado pela instituição de origem;
- i. cópia do *curriculum vitae* atualizado. No caso de candidatos brasileiros, gerado diretamente da plataforma Lattes-CNPq.
- j. Projeto de pesquisa conforme formato definido no Anexo III deste Edital.
- k. Comprovante da pontuação obtida em um dos exames do POSCOMP de 2015 ou 2016 ou comprovante de inscrição em 2017, para os candidatos que realizaram esse exame. Caso o candidato entregue mais que um comprovante de POSCOMP, será considerada a maior nota apresentada.
- l. Comprovante dos exames de Língua Estrangeira aceitos pelo PPGCC (TOEFL-iBT, TOEFL-ITP ou IELTS), caso o candidato brasileiro deseje substituir a prova de Língua Inglesa oferecida neste processo seletivo. O comprovante apresentado deve conter a nota/pontuação obtida pelo candidato. Candidatos estrangeiros estão dispensados do exame de língua estrangeira em sua língua materna.
- m. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- n. Documentos comprobatórios dos itens 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8 e 2.9 do formulário de inscrição (última titulação, formação, disciplinas isoladas cursadas no PPGCC/INF-UFG e/ou em outras instituições em nível de mestrado/doutorado, produção intelectual dos últimos 5 anos, experiência em docência e participação em projetos).
- o. Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição que será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.3. A documentação de inscrição mencionada no item 2.2 deverá ser entregue pelo portal de inscrição em <http://www.inf.ufg.br/mestrado/processo-seletivo> ou encaminhada apenas por meio de SEDEX da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, endereçado à Secretaria

do Programa, desde que postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço: Mestrado em Ciência da Computação, Instituto de Informática, Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, s/n, Campus II (Samambaia) - Goiânia - GO, CEP: 74.690-900. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa, a saber: selecaomestrado@inf.ufg.br. Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, devem enviar a documentação de inscrição para o email selecaomestrado@inf.ufg.br.

- 2.4. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação mencionada no item 2.2, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga e foto 3x4 atualizada.
- 2.5. O candidato brasileiro ou com visto de permanência portador de título de graduação obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento do título. No caso de candidato estrangeiro, fica dispensada a necessidade de reconhecimento de título, tanto para a inscrição quanto para a matrícula no Programa de Pós-Graduação.
- 2.6. Poderá efetuar a inscrição o candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida, comprovar, por meio de documento expedido pela coordenação do curso onde obterá a titulação, estar apto a obtê-la antes da primeira matrícula no Programa.
- 2.7. Não serão homologadas inscrições de candidatos com documentação incompleta ou que não atendam às exigências contidas neste edital, o que implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 2.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.9. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de

Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas por linha de pesquisa, totalizando 40 vagas para matrícula no primeiro semestre de 2018. O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As vagas estão distribuídas por linha de pesquisa da seguinte forma:

- a. Engenharia de Software, Banco de Dados e Informática e Educação: 8 vagas
- b. Fundamentos de Computação: 10 vagas
- c. Inteligência Computacional: 4 vagas
- d. Visão Computacional, Aprendizado de Máquina e Interação: 8 vagas
- e. Sistemas de Computação: 10 vagas

3.2. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de vagas oferecidas por linha de pesquisa, 20% delas (8 vagas), estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, sendo pelo menos 1 vaga por linha de pesquisa.

3.3. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à ampla concorrência.

3.4. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e/ou indígenas classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas) não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.5. De acordo com o § 4º do Art. 4º, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação será conduzido pela Comissão de Seleção, de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. Para a análise e a correção das diferentes formas de avaliação dos processos seletivos, a comissão do processo seletivo poderá nomear subcomissões examinadoras

4.3. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.4. Os candidatos poderão realizar as fases 1 e 2, na sede do PPGCC e em locais com termo de cooperação.

4.5. A seleção constará das seguintes fases:

1) FASE 1 (**Eliminatória**) - Esta fase será composta por:

a) Exame de Língua Estrangeira, com nota entre 0 e 10.

i) O exame de língua estrangeira contemplará a língua inglesa. As questões serão elaboradas em inglês e as respostas deverão ser em português. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Não será permitido dicionário em meio digital.

- ii) A prova de suficiência de língua estrangeira é eliminatória. Estará aprovado no exame de língua estrangeira o candidato que obtiver nota maior ou igual a **6,0** (seis) no exame.
 - iii) Conforme Resolução PPGCC nº 03/2014 - Resolução sobre Suficiência em Língua Estrangeira publicada em www.inf.ufg.br/mestrado/legislacao, o Exame de Língua Estrangeira poderá ser substituído por certificado de realização dos exames TOEFL-iBT, TOEFL-ITP ou IELTS há menos de dois anos. Neste caso, a nota será calculada proporcionalmente ao percentual de pontos/escore obtido no exame (considerando a pontuação/escore global).
 - iv) A data e hora do Exame de Língua Estrangeira consta no Anexo II deste edital. O exame em local a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições e terá duração máxima de 3 horas.
 - v) A correção do Exame de Língua Estrangeira será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCC-UFG.
- b) Somente prosseguirão para a Fase 2 os candidatos aprovados na Fase 1.

2) FASE 2 (Eliminatória):

- a) A nota da Fase 2 (NF2) será composta por uma nota de projeto (NP) e pela nota do POSCOMP (PC) de acordo com a seguinte equação:

$$NF2 = NP \times 0,8 + PC \times 0,2$$

- b) A nota (NP) será composta por nota de projeto escrito (PE) e nota de apresentação do projeto (AP), que serão dadas por uma banca de avaliação, com composição, data e hora definidas pela Comissão de Seleção do PPGCC-UFG. A nota NP será calculada da seguinte forma:

$$NP = PE \times 0,5 + AP \times 0,5$$

- c) Os temas/áreas de interesse por linha de pesquisa estão descritos no Anexo IV.
- d) O formato do projeto escrito e da apresentação estão descritos no Anexo III, assim como a descrição dos pontos que serão considerados na avaliação.
- e) A nota PC é a nota do POSCOMP normalizada de acordo com a seguinte equação:

$$PC = 4 \times (PC_{aluno} - PC_x) / (PC_{max} - PC_x) + 6$$

, onde PC_{aluno} é a nota do aluno do ano x , PC_{max} é a nota máxima do POSCOMP e PC_x é média nacional do POSCOMP do ano x , podendo ser os anos: 2015, 2016, 2017. A nota PC será zero, caso o aluno não apresente a nota de POSCOMP ou caso a nota do POSCOMP apresentada seja menor que PC_x .

- f) Serão considerados aprovados os candidatos com nota superior ou igual a 6,0, ou seja, $NF2 \geq 6,0$.
 - g) Somente prosseguirão para a Fase 3 os candidatos aprovados na Fase 2.
- 3) FASE 3 (**Classificatória**) - Esta fase será composta por:
- a) Avaliação do *curriculum vitae*, com nota entre 0 e 10.
 - b) Os candidatos serão classificados pela Linha de Pesquisa escolhida.
 - c) A nota será resultado da soma dos pontos de cada item e normalizada em relação a maior pontuação obtida entre os candidatos da linha de pesquisa.
 - d) A nota do *curriculum vitae* será calculada com base na pontuação apresentada na tabela disponível no Anexo I deste edital.
 - e) Somente serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas.

4.6. A classificação dos candidatos será por Linha de Pesquisa e será feita pela listagem em ordem decrescente dos valores da Nota Final (NF), conforme especificado no item 4.5.

4.7. A nota final (NF) do candidato será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = (CV + LE + NF2) / 3$$

onde CV é a nota do *curriculum vitae*, LE é a nota do Exame de Língua Estrangeira e $NF2$ a pontuação obtida pelo candidato na Fase 2.

4.8. Em caso de empate na Nota Final, a classificação ordinal será feita considerando-se a seguinte ordem das notas: $NF2$ e CV .

- 4.9. Será considerado selecionado e, portanto, apto a matricular-se como aluno regular no Programa, o candidato que tiver sido aprovado e classificado de acordo com o número de vagas oferecidas por Linha de Pesquisa neste Edital.
- 4.10. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre os dias 02/10/2017 e 12/12/2017, de acordo com o cronograma apresentado na tabela de cronograma disponível no Anexo II deste edital.
- 4.11. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constarão os nomes dos candidatos selecionados, até o limite total de vagas oferecidas pelas linhas de pesquisa, listados em ordem alfabética.
- 4.12. A atribuição de orientador aos candidatos selecionados será feita a critério da Comissão de Seleção.
- 4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos pessoais na Secretaria do Programa em até 30 dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.
- 5.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- 5.3. A aprovação neste processo seletivo não implica na execução do projeto de pesquisa submetido pelo candidato como discente do programa de mestrado em Ciência da Computação.

- 5.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, telefones de contato e *e-mail*, na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 5.5. O prazo de recurso referente aos resultados das fases do processo seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação da homologação.
- 5.6. Caso o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 5.5 vença em final de semana ou feriado, será admitido o recurso no primeiro dia útil subsequente, no horário de funcionamento da secretaria.
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Goiânia, 11 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Telma Woerle Lima Soares

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Anexo I

Pontuação por critério de avaliação do *curriculum vitae*

Será atribuída nota mínima 6,0 de *curriculum vitae* acrescida da pontuação obtida conforme tabela a seguir.

Critério de avaliação	Pontos por atividade devidamente comprovada
Atividade em pesquisa (últimos 05 anos)	Iniciação Científica: 05 pontos por ano Participação em projeto de pesquisa: 02 pontos por ano
Produção científica na área de ciências exatas (últimos 05 anos)	Periódico com Qualis índice restrito*: 10 pontos
	Periódico com Qualis índice geral*: 06 pontos
	Conferência com Qualis índice restrito*: 08 pontos
	Conferência com Qualis índice geral*: 04 pontos

	Periódico sem Qualis: 02 pontos (máximo 02 pontos)
	Conferência sem Qualis: 02 pontos (máximo 02 pontos)
Monitoria ou Atividade de Docência (últimos 05 anos)	01 ponto por semestre letivo. Mínimo de 01 semestre letivo e máximo de 8 pontos.
Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> : 05 pontos por curso concluído
Disciplinas isoladas cursadas em pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de ciências exatas nos últimos 5 anos e com carga horária igual ou superior a 60 horas	<p>Conceito A ou equivalente: 05 pontos Conceito B ou equivalente: 03 pontos Demais conceitos: 0 ponto</p> <p>Será considerada a seguinte equivalência entre nota e conceito nos casos em que o aproveitamento nas disciplinas estiver expresso em forma numérica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $9,0 \leq \text{Nota} \leq 10,0$: Conceito A • $7,5 \leq \text{Nota} < 9,0$: Conceito B

*Qualis índice restrito = Qualis CAPES de estratos A1, A2 ou B1

Qualis índice geral = Qualis CAPES de estratos B2, B3, B4, B5 ou C

Anexo II

Cronograma do processo seletivo

Data	Descrição
02/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Início do prazo de inscrições no processo seletivo.
17/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Fim do prazo de inscrições no processo seletivo.
23/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas no site www.inf.ufg.br/mestrado; • Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas.
27/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado final das inscrições homologadas após período de recurso no site www.inf.ufg.br/mestrado;

31/10/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (primeira fase do processo seletivo).
06/11/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira no site www.inf.ufg.br/mestrado; • Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar do exame de suficiência em língua estrangeira
09/11/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da primeira fase após período de recurso no site www.inf.ufg.br/mestrado.
16-27/11/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Banca avaliadora do projetos de pesquisa (segunda fase do processo seletivo)
28/11/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar da segunda fase no site www.inf.ufg.br/mestrado; • Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase
01/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado da segunda fase após período de recurso no site www.inf.ufg.br/mestrado.
07/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo no site www.inf.ufg.br/mestrado; • Início do prazo de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo.
13/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do resultado final do processo seletivo homologado pela Coordenadoria do Programa no quadro de avisos do Instituto de Informática e no site www.inf.ufg.br/mestrado

Anexo III

Formato do Projeto de Pesquisa e Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa da Fase 2

1. Formato do Projeto de Pesquisa: O projeto deverá ser formatado com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo pelo menos 12, máximo de 10 páginas, incluindo bibliografia e notas, e excluindo da contagem a folha de rosto. Os dados de identificação do candidato deverão constar somente da folha de rosto. Recomenda-se seguir o modelo disponibilizado em www.inf.ufg.br/mestrado/processoseletivo. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens:

- 1.1. Introdução
- 1.2. Justificativa
- 1.3. Objetivos
- 1.4. Revisão da Literatura
- 1.5. Plano de Trabalho
- 1.6. Referências Bibliográficas

2. Avaliação do Projeto Escrito: a avaliação do projeto será feita pela Comissão Examinadora considerando os seguintes critérios

2.1. Aderência à linha de pesquisa do PPGCC escolhida pelo candidato: se o tema se enquadra na linha de pesquisa do Programa;

2.2. Qualidade Técnica: a qualidade do texto em termos de uso correto de vocabulário técnico, clareza da descrição dos objetivos e do problema a ser abordado, originalidade do tema, abrangência e atualidade da revisão da literatura, domínio do estado da arte e relevância das contribuições esperadas do trabalho, viabilidade técnica de execução;

2.3. Apresentação: clareza e organização do texto, contextualização do trabalho e uso de bibliografia atualizada.

3. **Exame Oral do Projeto:** A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora, considerando os seguintes critérios:

3.1. Apresentação e discussão do projeto do candidato, avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;

3.2. Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;

3.3. Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica, ao PPGCC e de pesquisa.

Anexo IV

Temas/Áreas de Interesse por Linha de Pesquisa

Engenharia de Software, Banco de Dados e Informática e Educação

Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
João Carlos da Silva	Banco de dados
Leonardo Andrade Ribeiro	Integração de dados, algoritmos de similaridade, processamento paralelo/distribuído
Ana Paula Laboissière Ambrósio	Mineração de dados educacionais
Cássio Leonardo Rodrigues	Engenharia de Software com interessado surdo
Plínio de Sa Leita Junior	Teste e depuração de software, Engenharia de software baseada em busca
Renato de Freitas Bulcão Neto	Engenharia de Software para Internet das Coisas

Fundamentos de Computação

Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Rommel Melgaço Barbosa	Algoritmos para Mineração de dados aplicados a Ciências de alimentos e ciências forenses
Daniel Lima Ventura	Sistemas de tipos polimórficos para cálculos de substituições explícitas.
Diane Castonguay	Algoritmos, Teoria dos Grafos e Teoria de Representações de Álgebras
Elisângela Silva Dias	Algoritmos, alianças e dominação em grafos. Álgebras cluster. Matrizes.
Erika Moraes Martins Coelho	Algoritmos e convexidade em grafos.
Hebert Coelho da Silva	Algoritmos em grafos.
Humberto José Longo	Algoritmos para operações de coleta e distribuição associadas a rotas fixas
Márcia Rodrigues Cappelle Santana	Algoritmos, conjuntos independentes e dominantes em grafos.

Inteligência Computacional

Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Thierson Couto Rosa	Técnicas de Machine Learning aplicadas a redes sociais
Telma Woerle de Lima Soares	Algoritmos Evolutivos aplicados em redes de distribuição de energia elétrica ou Algoritmos Evolutivos para Seleção de Características
Celso Gonçalves Camilo Junior	Otimização em problemas de Logística e Comercial, Mineração de Dados Organizacionais, Engenharia de Software Baseada em Busca
Nadia Felix Felipe da Silva	Processamento de linguagem natural

Sistemas de Computação

Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Antonio Carlos de Oliveira Junior	Network Science (Ciência de Redes), Green and Energy Harvesting; Internet das Coisas e do Futuro; Cidades e Campus Inteligentes Sustentáveis; Redes Sem Fio Oportunistas e Sociais
Fábio Moreira Costa	Middleware para cidades inteligentes
Kleber Vieira Cardoso	Redes sem fio
Sand Luz Corrêa	Eficiência energética em sistemas de computação, Escalonamento de funções virtualizadas de serviços de rede, Fatiamento de recursos em clouds federadas, Estruturas de dados probabilísticas para offloading de dados em Internet das Coisas
Vinicius da Cunha Martins Borges	Redes Sem Fio
Wellington Santos Martins	Algoritmos Paralelos

Visão Computacional, Aprendizado de Máquina e Interação
Docentes que estão oferecendo vagas nesta linha:

Docente	Tema
Anderson da Silva Soares	Fundamentos e Aplicações de Redes Neurais Profundas
Gustavo Teodoro Laureano	Visão Computacional/Robótica: Navegação e Mapeamento de Ambientes
Leandro Luís Galdino de Oliveira	Sistemas inteligentes para aplicações de imagens médicas
Rogério Lopes Salvini	Aprendizado de máquina relacional; Mineração de dados aplicada em dados médicos
Ronaldo Martins da Costa	Sistemas CAD (Computer Aided Diagnosis); Visão Robótica (Navegação e Mapeamento); Avaliação de Imagens de Satélite